



Check list FUMDES

UNISUL/UNISOCIESC 2023/2

Toda documentação deverá ser inserida no protocolo “**FUMDES – Análise de Documentos Comprobatórios**” dentro do seu portal **Ulife**, pelo caminho:

Ulife - Menu -> Serviço - > Solicitações on-line -> FUMDES – Análise de Documentos Comprobatórios.

DOCUMENTAÇÃO

1 – Cadastro de solicitação de Assistência Financeira:

Acesse o link: <https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/wwwbaseobjects.home.aspx> clique em fazer cadastro e preencha com suas informações.

2 - Documentos de identificação pessoal:

- RG ou CNH; (com prazo de validade atual)
- CPF;

Caso resida com seus familiares (pai, mãe, cônjuge ... será necessário a documentação de identificação pessoal de cada morador)

3 – Documentação comprobatória de naturalidade em Santa Catarina:

- Certidão de nascimento, naturais de SC confirmados pelo RG, poderão apresentar certidão antiga, desde que esteja legível. Não naturais de SC terão que apresentar à última atualização, desde que legível;

- Documento que comprove residência no Estado há mais de 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso nas instituições universitárias (Preferencialmente Imposto de Renda dos últimos 5 anos exercícios ou recibos das declarações referentes ao mesmo período, de acordo com a Lei federal nº 6.629, de 16 de abril de 1979)

- Comprovante de endereço em seu nome (contrato de aluguel ou familiares) de 5 anos

4 – Histórico Escolar do ensino médio;

5 - Declaração de recebimento de bolsa integral ou parcial, em caso de ter cursado o ensino médio em instituição privada;

6 - Comprovante de matrícula em curso de graduação;

- Fazer o download da declaração de matrícula no caminho: Ulife - Menu -> Serviço - > Solicitações on-line -> Declaração de matrícula

7 – Comprovantes de renda: (Apresentar documentação conforme sua situação trabalhista)

- Assalariado, apresentar folha de pagamento (recibo de salário,) do último mês, com identificação da empresa ou instituição, **especificando exatamente no formulário de inscrição FUMDES a renda bruta.**



OBS.: caso receba comissão ou hora extra, apresentar folha de pagamento dos últimos **três meses**.

- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – Decore – divisão de lucros, em conformidade com a Resolução CFC nº1.403/2012 do Conselho Federal de Contabilidade. Não será aceito pró-labore; (**Autônomo, informal ou sócio proprietário de empresa**)

Obs.: caso seja sócio proprietário de empresa: cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa, se empresário ou dependente deste; e em caso de dependência econômica, deve apresentar declaração completa de Imposto de renda de pessoa física e jurídica.

- Para o Microempreendedor Individual – MEI, deverá apresentar declaração anual do Simples Nacional ou declaração de renda com o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual.

•Microempreendedor informal, apresentar declaração constando remuneração e identificação (RG e CPF). No caso de atividade informal prestada diretamente para empresa ou instituição, a declaração de renda deverá ser emitida pelo contratante, impressa em papel timbrado ou contendo carimbo de identificação.

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF e ou Carteira de Trabalho:

- Integrantes do grupo familiar que declaram Imposto de Renda deverão inserir declaração completa de imposto de renda e do recibo de entrega do exercício **2023, ano-calendário 2022**, constando todas as folhas, de pessoa física ou jurídica dos pais, cônjuges, candidato e de outros membros da família que compõem a renda familiar (caso este seja emancipado ou maior de idade).
- Para os isentos consulte o link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>;
- Integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, deverão apresentar fotocópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, último contrato de trabalho e página seguinte, mesmo em branco). Caso a carteira seja digital baixar cópia em PDF (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital>).
- Para aqueles que tiveram o documento extraviado, declaração emitida pela Delegacia Regional do Trabalho repassando as informações dos últimos vínculos empregatícios.
- Se não possuir Carteira de Trabalho será necessária a declaração de que não possui CTPS (cópia simples).

- Aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do último mês, retirado do comprovante de rendimento que contenha o número e valor do benefício recebido.

- Beneficiário de ajuda financeira deverá apresentar declaração assinada pelo doador, com identificação (RG e CPF), com discriminação dos valores doados.



- Estagiário será necessário a cópia do Termo de Compromisso de Estágio, em que conste o valor recebido pelo candidato.

- Para pensão alimentícia, deverá apresentar documento assinado pelo responsável pelo pagamento ou documento judicial. Até 18 anos, apresentar declaração referente à pensão, se recebe ou não.

- Profissional ACT, cópia da última folha de pagamento ou declaração emitida pela Prefeitura informando o valor do salário recebido (se for contratação no mês vigente).

- Renda advinda de aluguel, apresentar declaração de recebimento de aluguel ou contrato de locação. (somente se o imóvel estiver alugado)

- Para seguro-desemprego, deverá apresentar comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal.

- Sem remuneração (candidato ou integrante do grupo familiar) com mais de 18 anos e menos de 70 anos, deverá apresentar último contrato de trabalho e/ou declaração assinada informando que não possui nenhum tipo de rendimento. **(páginas de identificação, último contrato de trabalho e página seguinte, mesmo em branco)**

8 – Demais despesas:

- Apresentar comprovante com despesas familiar de habitação como aluguel, ou prestação habitacional;

- Apresentar comprovante de despesas com educação de outros membros do grupo familiar;

- Apresentar comprovante de despesa familiar com doença crônica, sendo laudo ou atestado médico e comprovante de gastos com medicamentos atualizados recibos ou nota fiscal);

Caso o estudante resida com familiares, a documentação de renda deverá ser encaminhada também do grupo familiar!

9 - Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente:

- Apresentar laudo médico contendo o diagnóstico clínico da deficiência e/ou invalidez, atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, devendo também conter expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID).

Todas e quaisquer informações estarão sujeitas a análises e poderão ser solicitadas novamente ou documentação complementar. Encaminhe documentos legíveis (sem cortes, rasuras, muito claro ou escuro)!

Para cada membro do grupo familiar deverá ser feito um arquivo em PDF com os documentos de acordo com a lista de documentação e renomear os arquivos em PDF



com o nome do membro grupo familiar, para mais agilidade na an lise do seu processo. Contamos com sua colabora o para organizar os documentos dessa forma.